



Comprovante de Publicação

Nº: **20819**

Data/Hora Veiculação: **18/06/2014 16:56**

Ato: **PORTARIA Nº 40.244/2014**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica aplicado ao servidor MARCELO TITO DOS SANTOS, a pena disciplinar de suspensão.**

Identificação: **2237/2014**

Data Publicação : **23/06/2014**

Completo

PORTARIA Nº 40.244/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Inciso II do Art. 149, Art. 152 e Inciso I do Art. 161 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento ao contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 13688/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2105 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica aplicado ao servidor relacionado, a pena disciplinar de suspensão: Nome Mat. R.G. Data Secretaria MARCELO TITO DOS SANTOS 10751 87702952/PR 16/06/2014 SMAS MOTIVO: POR INFRINGIR OS INCISOS I, II E III DO ART. 134 E INCISOS XIV E XV DO ART. 135 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006. Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Parágrafo Único - a pena será cumprida a partir de 16 de junho de 2014 a 18 de junho de 2014 Prefeitura do Município de Araucária, 6 de junho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL312.GER - 06/06/2014 - 4:10:41 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.06.18 07:43:52 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br